

PORTARIA Nº 108/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.SS.S., no uso de suas atribuições e com base no parecer do Colegiado de Ciências Contábeis, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Aproveitamento de Estudos das disciplinas, conforme quadro nº 1.

Quadro 1

Ord.	Nº de Processo	Nome do Aluno	Curso	Disciplinas
01	0328/2017	Jamile Santos Ribeiro Soares	CON	Metodologia da Pesquisa
				Ética Geral e Profissional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 22 de agosto de 2017.